
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 048-A/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a pedido, a Senhora **KELIANY SOUZA TERÇO**, portadora do CPF: 006.287.592-23, da função (sem ônus aos cofres públicos) de **Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA**, ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:91CB1CA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/08/2024. Edição 2220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>